

L E I Nº 111

DISPÕE SOBRE: Abertura de Crédito Especial da importância de R\$ 1.500,00.


ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Tarabai decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, o / crédito especial da importância de R\$ 1.500,00 (Hum / mil e quinhentos cruzeiros novos), proveniente ao pagamento de SONDAGEM do terreno destinado a construção do Instituto Educacional de Tarabai.

§ Único - Para cobertura do presente crédito, fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as operações de crédito / necessárias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 28 de dezembro de 1 968.


Elísio Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai, na data supra.



Resp/ pelo Exp. da Secretaria.